



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16-04-2021

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Nuno Filipe Fontes Sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 16-04-2021**

----- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Gonçalo Patricio Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente a vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado, a qual justificou a sua ausência. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 34/2021) - I N.º 243/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO/ANEXO AO MAPA DE PESSOAL NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 24.º DA LEI N.º 75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO E DO N.º 5 DO ARTIGO 2.º DA LEI N.º 35/2014 DE 20 DE JUNHO

(DL N.º 35/2021) - I N.º 303/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ISENÇÃO DE TODAS AS PENALIDADES RELATIVAS A PAGAMENTOS QUE SE VENCEREM NO MÊS DE ABRIL DE 2021 EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID-19

(DL N.º 36/2021) - I N.º 305/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO/ADITAMENTO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 36A/2021) – E. N.º 2219/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMINHO DE ACESSO AO HOTEL ECOLOGE – PICO DA PRAIA, ÁGUA D'ALTO – RECONHECIMENTO DE AÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 37/2021) - I N.º 289/2021 - INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – 1º TRIMESTRE DE 2021

(DL N.º 38/2021) - I N.º 302/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2020



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL N.º 39/2021) - I N.º 304/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL
BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal solicitou a inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião do assunto abaixo identificado, o que mereceu a aprovação unânime dos presentes: -----

- **(DL N.º 36A/2021) – E. N.º 2219/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMINHO DE ACESSO AO HOTEL ECOLOGDE – PICO DA PRAIA, ÁGUA D’ALTO – RECONHECIMENTO DE AÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**

O vereador Gonçalo Patrício Dias quis saber de quem foi a responsabilidade do recente encerramento dos estabelecimentos de restauração, bebidas e similares, tendo o presidente da Câmara Municipal esclarecido que a iniciativa partiu da Autarquia, sendo que os anúncios do encerramento, por parte da Câmara Municipal e depois por parte do Governo Regional, foram praticamente, em simultâneo. -----
O presidente da Câmara Municipal explicou que a Autarquia pode tomar a decisão de encerrar os referidos estabelecimentos, porque tem competência para definir os horários de funcionamento destes, para além de que todas as medidas limitativas acabam por estar abrangidas pelo “chapéu” do Estado de Emergência, em que nos encontramos, ao que acresce a alteração ao regulamento que a seguir votaremos. -----

Pedi a palavra o vereador Arnaldo Sousa para solicitar que seja feita uma rampa no acesso ao parque de estacionamento provisório existente na Rua Ribeira do Crancha, em Ponta Garça, tendo o vice-presidente da Câmara Municipal informado que se aguarda a asfaltagem daquela zona, que está a cargo de uma empresa de construção civil, acrescentando que a Autarquia vai melhorar o acesso, enquanto não for executada a asfaltagem. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 34/2021) - I N.º 243/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO/ ANEXO AO MAPA DE PESSOAL NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 24.º DA LEI N.º 75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO E DO N.º 5 DO ARTIGO 2.º DA LEI N.º 35/2014 DE 20 DE JUNHO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando: -----

O disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, no que diz respeito à atribuição de um novo suplemento de penosidade e insalubridade já no ano em curso, em articulação com o artigo 159º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

Que nesta Autarquia Local há trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que exercem funções na área de higiene urbana, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas; -----



Que o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 implica o pagamento do referido suplemento. -----

Que o n.º 4, do mesmo artigo mencionado, refere que anualmente, o empregador público deve identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções que potenciam o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º, designadamente com o encargo relativo a remuneração do suplemento previsto no artigo 159.º da LTFP, e o disposto no n.º 4 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado, para 2021, contemplado na dotação orçamental 01 02 01 02 13 02, que a Câmara Municipal aprove a proposta apresentada, consubstanciada na alteração/anexação do documento, ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal”. -----

ANEXO AO QUADRO DE PESSOAL

SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL
Artº 24 da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE para 2021)

SERVIÇO	Área- funções	Trabalhador	N.P. Alto	Total
Cemitério	Coveiro – inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas	49 - António Armando Cordeiro Junco	4.99	
À razão de 22 dias mensais, valor anual (11 meses)				1 207,58
Emissário e estações elevatórias Higiene Urbana/ Saneamento	Encarregado; Serviços Gerais; cantoneiro de limpeza e operador de máquinas pesadas: manutenção e limpeza do emissário, remoção de lixos ou equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sargetas, fossas e esgotos, de águas pluviais e residuais	33 - Daniel António Raposo Arruda – a)	4.99	1 207,58
		21 – João Virgínio Lima Pimentel- b)		109,78
		156 - Álvaro Manuel Fontes Botelho – a)		1 207,58
		160 - Manuel Jacinto Sousa Clementino- c)		329,34
		434 - Pedro Miguel Pimentel-c)		329,34
		112 - Eusébio Bernardo da Costa- a)		1 207,58
		115 - José Manuel Oliveira Piedade- a)		1 207,58
		158 - José Eduardo Pacheco da Ribeira- a)		1 207,58
		163 - António Francisco Rodrigues Curvelo - b)		329,34
		a) À razão de 22 dias mensais, valor anual (11 meses); b) Nas faltas e impedimentos à razão do mês de férias; c) quando efetivamente prestarem o serviço, à razão de 3 meses		
10 Assistentes Operacionais			TOTAL ANUAL	8 343,28

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 35/2021) - I N.º 303/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ISENÇÃO DE TODAS AS PENALIDADES RELATIVAS A PAGAMENTOS QUE SE VENCEREM NO MÊS DE ABRIL DE 2021 EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO CAUSADA PELA PANDEMIA DO COVID-19 - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando o estado de evolução de casos positivos dos testes ao Covid – 19, na última semana, no Concelho de Vila Franca do Campo, em que o Balcão Único/Expediente, Serviços de Águas e Saneamento e Tesouraria, por confinamento dos trabalhadores afetos aos mesmos, estiveram encerrados, apresenta – se a seguinte proposta: -----

- Isentar todas as penalidades relativas a pagamentos que se vencerem no mês de abril de 2021.” -----



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

(DL N.º 36/2021) - I N.º 305/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO/ADITAMENTO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO –

O presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

“A 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a nível internacional a emergência de saúde pública causada pela Covid 19, vindo a classificar a doença como uma pandemia, no dia 11 de março. -----

Desde então, tem-se vivido num contexto excecional, com a adoção sucessiva de medidas decretadas pelo Governo e pelo Governo Regional para fazer face e conter a evolução da pandemia, as quais tem passado sobretudo por restringir os contactos entre pessoas, no sentido de reduzir o risco de contágio e propagação do vírus. -----

Este conjunto de constrangimentos e restrições tem originado uma grande instabilidade económica, que se mantém na atualidade, numa altura em que foi renovado pelo Presidente da República, através do Decreto n.º 31-A/2021 de 25 de março, o estado de emergência com base numa situação de calamidade pública. Ao mesmo tempo, o Governo da República através do Decreto n.º 6/2021 de 03 de abril que veio regulamentar o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, anunciando um desconfinamento gradual aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021 de 13 de março, prevendo desde logo que o levantamento das restrições pode ser alterado em função da evolução da situação epidemiológica. -----

A nível regional a aplicação aos Açores do Decreto do Presidente da República foi regulamentada através do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-C/2021/A de 31 de março que adota a definição de níveis de risco para impor mais ou menos restrições em função da evolução da situação epidemiológica. -----

Entre essas restrições encontra-se a possibilidade do fecho de estabelecimentos de cafés, restauração e bebidas por serem locais de convívio por excelência, potenciando a transmissão do vírus. -----

A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo não é alheia a este entendimento e quer, com base nele, promover a alteração do seu Regulamento n.º 146/2018 que estabelece os Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município. -----

Todavia, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo reconhece a especial vulnerabilidade em que se encontram estes estabelecimentos em virtude das sucessivas restrições a que têm estado sujeitos desde que foi decretado o estado de emergência e por isso propõe a atribuição de uma compensação monetária sempre que esse fecho seja ordenado pelo Município, como forma de mitigar os efeitos económicos causados pela pandemia. -----

Considera-se a presente alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila Franca do Campo dispensado de audiência dos interessados, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA atendendo ao momento excecional que se vive, causado pelo agravamento da pandemia COVID-19, em particular no concelho de Vila Franca do Campo, podendo a realização deste ato comprometer a



utilidade e os efeitos que se pretendem alcançar com a execução deste normativo regulamentar que é o de promover o combate à pandemia e a sustentabilidade dos estabelecimentos de café, restauração e bebidas. -----

Assim, no uso do poder regulamentar conferido pelos artigos 19.º, 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, o art.º 33 n.º 1, alíneas k) e v) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os artigos 3.º e 4.º do DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro, a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal a presente alteração ao seu Regulamento n.º 146/2018, que consiste no aditamento do artigos 12-A, nos seguintes termos: -----

Artigo 12.º-A - Situações de Calamidade -----

1- A Câmara Municipal pode decretar o fecho dos estabelecimentos comerciais de restauração, cafés e bebidas nos casos em que tenha sido decretado o estado de emergência com base numa situação de calamidade e como forma de combater a propagação de doenças epidemiológicas no concelho de Vila Franca do Campo. -----

2- Esse fecho será devidamente comunicado aos comerciantes com a antecedência mínima de 24 horas.

3- Como forma de mitigar os efeitos económicos provocados por esse fecho, caso este tenha uma duração superior a três dias seguidos ou 10 interpolados e se verifique de forma recorrente nos últimos 6 meses, a Câmara Municipal compensará esses comerciantes com a atribuição de uma indemnização correspondente à média do rendimento obtido nos três meses anteriores ao fecho. -----

4- A indemnização prevista no número anterior só será atribuída nos casos em que o fecho tenha sido ordenado pela Câmara Municipal e mediante requerimento apresentado para o efeito, instruído com todos os elementos contabilísticos demonstrativos dos rendimentos.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade, sendo submetida para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

(DL N.º 36A/2021) – E. N.º 2219/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMINHO DE ACESSO AO HOTEL ECOLOGDE – PICO DA PRAIA, ÁGUA D’ALTO – RECONHECIMENTO DE AÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO - O presidente da Câmara Municipal explicou

que o Hotel Ecolodge trata-se de um empreendimento ecológico, muito sustentável, com bungalows, e inserido na paisagem envolvente, no local onde existiu uma fábrica de espanada/tabuga, sendo que, em relação ao caminho de acesso ao empreendimento, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores considera que a via tem de ter largura suficiente para a circulação de um veículo de socorro, enquanto a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos ressalva que “como se trata da valorização de um caminho público, a intervenção urbanística apenas será possível nos modos apresentados se for reconhecida como uma ação de relevante interesse público, a promover por uma entidade pública”. -----

Assim, considerando que: -----

O interesse turístico é uma sub-área do interesse público; -----

O modelo apresentado do empreendimento é ecológico, indo ao encontro dos objetivos de desenvolvimento do turismo na Região e dos objetivos de desenvolvimento sustentável; -----



O presidente da Câmara Municipal propôs o reconhecimento como uma ação de relevante interesse público, a promover por uma entidade pública, a construção de caminho de acesso ao Hotel Ecolodge, e que os técnicos do Município elaborem esta pretensão em conformidade com os objetivos acima referidos. -----

No final da discussão do ponto, o presidente da Câmara Municipal solicitou que se tirasse cópia das peças mais importantes do projeto, designadamente o mapa da localização, e fossem enviadas para os vereadores do PSD. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Absteve-se o vereador Arnaldo Sousa e votou contra o vereador Gonçalo Patrício Dias, com a justificação de não conhecer o projeto e de que forma vão modificar o acesso ao empreendimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 37/2021) - I N.º 289/2021 - INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – 1º TRIMESTRE DE 2021 –

Em cumprimento do disposto na clausula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visado pela Seção Regional dos Açores do Tribunal de Contas em 5/12/2019, foi presente à reunião o relatório respeitante ao 1.º Trimestre do presente ano económico. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, remetendo os documentos para a Assembleia Municipal, para o mesmo fim. -----

(DL N.º 38/2021) - I N.º 302/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2020 -

Pelo presidente da Câmara Municipal foram apresentados os documentos de prestação de contas da autarquia referentes ao ano de 2020. -----

Destacou que o Município tem atualmente em caixa € 4 240 291 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos e noventa e um euros) e referiu que transita para o ano de 2021, de saldo de gerência, um valor de 3 milhões e 858 mil euros, mais um acréscimo de 17 mil e setecentos euros (provenientes de transferência do IHRU para comparticipar a Estratégia Local de Habitação do Município), que confere algum conforto para avançar, no próximo ano, com obras de melhoramento do saneamento básico. --



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

	S/N	Obs.
1. Balanço (B)	S	
a) Total do Ativo		110 871 503,59
b) Total do Património Líquido		76 213 297,86
c) Total do Passivo		34 658 205,73
2. Demonstração de Resultados (DR)	S	
a) Total de Rendimentos		12 638 470,19
b) Total de Gastos		19 376 861,35
c) Resultado Líquido		-6 738 391,16
3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S	
a) Total de Recebimentos		22 846 035,38
b) Total de Pagamentos		21 335 148,87
4. Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO)	S	
a) Total de Receita		25 193 703,81
b) Total de Despesa		21 335 148,87
c) Saldo inicial Operações Orçamentais		2 347 668,43
d) Saldo inicial Operações Tesouraria		152 215,31
e) Saldo final Operações Orçamentais		3 858 554,94
f) Saldo final Operações Tesouraria		98 462,97

Submetidos a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar os documentos de prestação de contas do município referentes ao ano de 2020, que serão também submetidos a apreciação da assembleia municipal. Absteram-se os vereadores do PSD. -----

(DL N.º 39/2021) - I N.º 304/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta de revisão ao orçamento da autarquia para o corrente ano. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou, em relação às modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) que foi aumentada a rubrica da construção de um armazém em Ponta Garça, de 138 mil, para 153 mil euros, visto que a área do armazém também vai aumentar e foi aumentada a rubrica da “Locação de edifícios, parques e habitações” de 360 mil para 448 mil euros, para pagar as rendas de habitação relacionadas com a dívida da nossa empresa municipal de Habitação Social. -----

O presidente da Câmara Municipal prosseguiu, explicando que a rubrica “Conservação de Património Municipal”, passou de 180 mil para 200 mil euros, com vista à conservação das casas de habitação social do Município e também do piso superior do edifício camarário. -----

O presidente da Câmara Municipal informou também que a inclusão da rubrica “Criação de site”, com 25 mil euros, deve-se à criação de uma aplicação móvel que funcionará como meio de divulgação do



Concelho para efeitos turísticos e a rubrica referente à contratação de nadadores-salvadores para a próxima época balnear teve um reforço de 5 mil euros, sendo agora de 40 mil euros. -----

Outra das alterações foi o reforço em 100 mil euros da rubrica referente ao Programa de Apoio à Habitação Degradada e foi criada uma nova rubrica, com 50 mil euros inscritos, com vista ao apoio extraordinário às empresas de restauração, bebidas e similares, que tiveram de encerrar por via do agravamento do nível de risco de contágio de Covid-19 no Município. -----

O presidente da Câmara Municipal apontou que na rubrica “Reformulação do Saneamento Básico do Concelho”, foram inscritos 101 mil euros, para a elaboração do respetivo projeto e a abertura de duas rubricas, uma com 20 mil euros inscritos, para reforço do sistema de abastecimento de água da freguesia de Água d’Alto, com vista a solucionar dificuldades de recebimento de água verificadas em algumas zonas daquela freguesia, e outra com 45 mil euros, para requalificar um parque no Bairro do Meio-Moio. – Na rubrica “Parques e Arruamentos”, observou o presidente da Câmara Municipal, o valor inscrito passou de 178 para 428 mil euros, de modo a permitir a asfaltagem da Rua da Lazeira, bem como foi aberta uma rubrica com 35 mil euros inscritos, para aquisição de uma moradia na Rua do Jogo, freguesia da Ribeira Seca, para viabilizar a construção de um parque de estacionamento na zona. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu ainda a abertura de uma rubrica, com 80 mil euros inscritos, para requalificação das instalações sanitárias do centro histórico de Água d’Alto, e o reforço em 40 mil euros, passando para 284 mil euros, da rubrica referente à “Remodelação e Modernização do Mercado Agrícola”. -----

Para além disso, o presidente da Câmara Municipal apontou a abertura de uma rubrica com inscrição de 48 mil euros, para se fazer um ramal de abastecimento de energia ao edifício do Antigo Mercado do Peixe. -----

A proposta de revisão ao orçamento da autarquia para o corrente ano foi aprovada por unanimidade. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o processo para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 15 de abril na importância de 6 193 498,09 € (seis milhões, cento e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e oito euros e nove cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:50, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas. -----